



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1416, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento Externo nº114/2012-CGAB/PJG, de 07/11/2012.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça **THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES**, matrícula 628, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 03/11/2012 a 02/03/2013, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**